



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“DECRETO Nº 3437/2012”

*“Antecipa feriado municipal de 20 de novembro
Dia da Consciência Negra e dá providencias
correlatas”*

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro foi instituído feriado municipal, através da Lei nº 1.832 de 24 de maio de 2011, considerado “Dia da Consciência Negra”;

CONSIDERANDO que neste ano, o dia 20 de novembro recai numa terça-feira;

CONSIDERANDO que as atividades comemorativas deste dia 20 de novembro poderá ser antecipado para segunda-feira, dia 19 de novembro, esticando o fim de semana e mantendo o ritmo das atividades econômicas sem que com isso venha prejudicar a produtividade das atividades municipais e do comércio em geral, aquecendo ainda o setor que se movimenta a partir do turismo;

CONSIDERANDO também que a semana entrecortada por feriados gera prejuízo para a economia e, muitas vezes, impede o trabalhador e o estudante de programar uma viagem com a família, haja visto que o final de semana prolongado comprova ser a melhor alternativa, possibilitando melhor planejamento de atividades de lazer e de reencontro de familiares e amigos;

CONSIDERANDO ainda, que o final de semana prolongado, de um lado, evita transtornos produzidos a alguns setores da economia, por queda de produtividade e por outro lado, beneficia a atividade de setores como comércio e turismo.

DECRETA:

Art. 1º - O feriado municipal do dia 20 de novembro, comemorado o Dia da Consciência Negra, instituído pela Lei nº 1.832/2011, fica neste ano, antecipado para segunda-feira, dia 19 de novembro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 07 de novembro de 2012.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal